

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015**  
**(Da Sra. Mara Gabrilli)**

Requer ao Senhor Ministro da Educação informações sobre convênio celebrado com a UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte) e com o Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont para apoio à Pesquisa (AASDAP).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Educação o seguinte pedido de informações:

A Associação Alberto Santos Dumont para Apoio à Pesquisa (AASDAP) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), regulada pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, responsável por angariar fundos para manutenção e custeio do Instituto Internacional de Neurociências de Natal - Edmond e Lily Safra (IINN - ELS). A coordenação local do IINN-ELS é do cientista Miguel Nicolelis. A instituição realiza estudos e pesquisas nas áreas da Neurociência e recebe investimentos federais para manutenção de suas atividades.

Diante dessa situação, indagamos:

1) quais os termos legais e contratuais do convênio assinado entre este Ministério com a UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte) e com o Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont para apoio à Pesquisa (AASDAP), criada em 2004 e sediada na cidade de Natal, RN?

2) quais os objetivos do referido convênio e os principais projetos financiados?

3) quais os relatórios gerados, as metas traçadas e as metas atingidas, bem como os resultados e benefícios obtidos até agora, descriminhados por exercício fiscal e projetos definidos?

4) qual o valor total e o valor descriminado dos recursos repassados pelo governo federal à instituição, por ano, finalidade, origem, montante e projeto?

5) quais os detalhes financeiros do convênio, como formas de repasse, mecanismos de prestação de contas, normatização para aplicação dos recursos e instrumentos de fiscalização, bem como o histórico de parcerias ou repasses efetuados anteriormente?

6) quais os especialistas consultados pelo MEC e que, por suposição, aprovaram a concessão dos recursos?

7) qual a posição atual do convênio, prazo de expiração, as ações ainda em andamento e por vir, bem como projetos vindouros?

8) quais as principais atividades e ações, como estudos, programas e projetos, em andamento e qual o estágio de seu desenvolvimento?

9) quais são os parceiros e entidades associados?

10) qual o montante de recursos repassados e o histórico de sua aplicação, bem como qual é a base legal e a obrigatoriedade de publicização e transparência dessas ações?

Sala das Sessões,                  em de                  de 2015.

Deputada Mara Gabrilli